



PORTARIA N.º 19.115, DE 28/12/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143 DA LEI N.º 2.898/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Marcos Antonio Miranda da Costa	2835	09/01/2023 a 07/07/2023	12985/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

